Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 01159/2011**
PROCESSO TC/MS	:	577/2011
PROTOCOLO	:	1021754
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DÉLIA GODOY RAZUK
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 7/2011
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE 036/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PRÓTESE BIOLÓGICA AÓRTICA E MITRAL EM ATENDIMENTO AO PACIENTE ADILSON PEREIRA RAMOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 41.204,00

Acatando o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente empenho, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE, para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 18 de março de 2011.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb